



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 014/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias ao servidor EDIR DO PRADO CONSTANTE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 13/02/2024, deliberadas com observação ao artigo 77, § 3º da Lei Municipal nº 1.621 de 2008, a serem usufruídas de 07 a 16 de julho do corrente ano, relativas ao saldo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de julho de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

Del Gnomi & Cia Ltda - EPP - Jornal Regional

NA EDIÇÃO Nº 3913 PG. 02

EM 04 DE julho DE 2025